



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 523/2017.

“EXONERA A PEDIDO SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

RESOLVE.

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora *Sandra Marta Cantele*, brasileira, amasiada, portadora do RG nº 3.183.315 e CPF nº 927.602.959-15, atuando na Creche Municipal Um Pedacinho do Céu, ocupante do cargo em caráter temporário de **Auxiliar de Creche**, matrícula 3993, carga horária de 40h semanais, contratada através da Portaria nº 88/2017 de 09/01/2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 23 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 23 de maio de 2017.

AIRTÓN FABRÍCIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 23 / 05 / 2017

Até: 30 / 05 / 2017

Responsável

